



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúra, de Comissão Especial de Estudos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaiúra resolve:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúra Comissão Especial de Estudo, cujo objetivo se encontra na análise dos serviços limpeza pública oferecidos pela empresa SELETA para o Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

- I- Análise do plano de varrição da cidade, com identificação técnica e prática dos bairros atendidos, medindo a efetividade atual do serviço e apontado suas falhas e melhorias que devem ser realizadas;
- II- Análise do plano de coleta de lixo da cidade, com identificação técnica e prática dos bairros atendidos, medindo a efetividade atual do serviço e apontado suas falhas e melhorias que devem ser realizadas;
- III- Análise técnica dos demais serviços previstos no contrato de terceirização.

Parágrafo Único – A referida pesquisa deverá ser conclusiva, se baseando no relatório final da comissão, realizando, se assim for conveniente, a publicação de suas conclusões com o objetivo de atingir toda a população guairense, e seu encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 2º - Esta comissão, além dos poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, poderá realizar diligências junto a qualquer órgão, prédio ou dependência (provisória, definitiva ou concedida) da administração pública relacionada com seu tema de estudo.

Parágrafo Único – Poderá ainda a comissão solicitar informações



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

por escrito à empresa interessada e Prefeitura, assim como convidar funcionários das mesmas para prestar esclarecimentos na sede da Câmara Municipal de Guairá.

Art. 3º - Fica esta Comissão autorizada a contratar assessoria técnico-especializada para auxiliá-la no desenvolvimento de seus trabalhos, nos termos do Art. 46 do regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, através de ato próprio, designará os Vereadores membros desta comissão, que possuirá três membros escolhidos conforme a proporcionalidade partidária, e regulamentará, no que for necessário, sua forma de atuação.

Parágrafo Único – Esta comissão terá seu prazo de funcionamento fixado em 90 dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do disposto na presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guairá, 19 de junho de 2017

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 19 de abril de 2017

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guairá, de Comissão Especial de Estudos e dá outras providências.

Tal iniciativa tem fundamento no poder de fiscalização atribuído constitucionalmente a Câmara Municipal, possibilitando assim que os Vereadores tomem providências no sentido de zelar pelo bem-estar da população guairense como um todo.

Tal comissão tem por objetivo analisar a qualidade dos serviços oferecidos pela empresa Seleta em nosso município, avaliando a qualidade e efetividade das ações de limpeza pública.

Por várias vezes esta Casa de Leis já recebeu reclamações dos munícipes, cobrando uma melhoria dos serviços ofertados, contudo, não houve melhora no quadro atual.

Para obter uma solução para este grave problema conto com o apoio dos nobres pares para iniciar o mais rápido possível os trabalhos desta comissão.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador